

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



DESPACHO

Jacareacanga, 09 de Novembro de 2022.

Exmo. Sr.
SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Jacareacanga/PA.



Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório para Registro de preços para Futura Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviço Especializado em Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar Condicionado tipo Split, Bebedouro, Geladeira e Freezer para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA.

Excelentíssimo Prefeito,

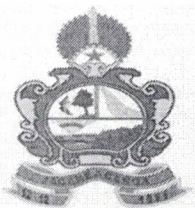
Honrado em cumprimentá-lo, venho informar que devido a necessidade de “Registro de preços para Futura Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços Especializado em Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar Condicionado tipo Split, Bebedouro, Geladeira e Freezer para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA”, solicito providências no sentido de viabilizar, legalmente, a referida aquisição, de acordo com o Termo de Referência em anexo, no qual consta o objeto e os itens necessários para a Prefeitura, Secretarias e Fundos, com a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis.

SUZY STEPHAN
AMORIM DE
SOUZA:

96507071234

Assinado de forma digital por
SUZY STEPHAN AMORIM DE
SOUZA:96507071234

SUZY STEPHAN AMORIM DE
SOUZA
Secretária de Administração e
Finanças



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



JUSTIFICATIVAS

- () Aquisição de material e/ou Equipamento
(x) Execução de Serviços e/ou Obras

DATA: 09/11/2022

FONTE:

- (x) Recursos Próprios
(x) Programas
() Convênios
() FUNDEB

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	TOTAL
01	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, BEBEDOURO, GELADEIRA E FREEZER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA.	PLANILHA EM ANEXO	PLANILHA EM ANEXO
02	JUSTIFICATIVA: A contratação em comento, justifica-se em razão da necessidade de oferecer serviços continuados de manutenção Preventiva e Corretiva em aparelhos de ar condicionados, bebedouros, geladeiras e Freezer, para os usuários e servidores lotados nesta Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, dando continuidade nos serviços de atendimento ao público com qualidade e eficiência, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento a demanda dessa Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA. Quanto aos quantitativos solicitados, são para atender as demandas das Secretarias e Fundos, no período de 12(doze) meses. Os mesmos foram analisados e encaminhados pelas suas Secretarias de origem.		

SUZY STEPHAN AMORIM DE SOUZA

Assinado de forma digital por SUZY STEPHAN AMORIM DE SOUZA:96507071234

96507071234

SUZY STEPHAN AMORIM DE SOUZA

Secretária de Administração e Finanças



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO**



TERMO DE REFERÊNCIA



1. OBJETO

O presente Termo de Referência visa estabelecer parâmetros e especificações para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado tipo split, bebedouro, geladeira e freezer para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de Jacareacanga/PA.

2. DA JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga com o intuito de atender aos seus Departamentos e Secretarias, e considerando as justificativas apresentadas nas solicitações encaminhadas pelas Secretarias Municipais, e ainda, considerando a necessidade premente da Administração Pública dá continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública.

Os quantitativos, não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação. A licitante para a qual for adjudicado o item acima especificado e for convocada para a assinatura da Ata, obterá apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual. Isto posto, alertamos que esta Administração não se encontra obrigada a adquirir previamente os produtos retro mencionados, diante de tal fato o Município de Jacareacanga, não se responsabiliza por eventuais prejuízos financeiros, não cabendo por parte do licitante qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte do Município de Jacareacanga.

Destinado a contratação de empresa especializada para serviços de manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado tipo split, bebedouro, geladeira e freezer, em quantidade considerável, objetivando-se trazer maior agilidade e praticidade na execução das tarefas institucionais e melhoria na qualidade da prestação de serviços ofertados.

A Prefeitura Municipal, neste sentido justifica que o objeto faz se necessário para atender as necessidades dos requisitantes supracitados, visando a melhoria do atendimento ao público, maior agilidade no desempenho de atividades rotineiras e atividades afins.

Os serviços licitados serão fornecidos ao Município de Jacareacanga, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado, pelo período de 12 (doze) meses, (salvo caso fortuito de força maior), prazo este que será contado a partir da data da assinatura da Ata de Registro emitido por esta Municipalidade.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelo cumprimento das cláusulas e condições deste Contrato, assim como pelo fornecimento satisfatório do objeto, sem prejuízo das sanções administrativas elencadas na Lei 8.666/93.

Cumprir o objeto deste Termo de Referência no prazo estabelecido na Proposta de Preços de acordo com as especificações nele contidas.

Respeitar criteriosamente as especificações da CONTRATANTE;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



A CONTRATADA está obrigada a reparar, corrigir ou substituir as suas expensas no total ou em parte, o objeto deste Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, conforme o Art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Fornecer, no ato do recebimento da nota de empenho e/ou da assinatura do contrato, relação de endereços e/ou telefones para contato;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

Cumprir os prazos estabelecidos no presente instrumento;

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Contratante;

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Prestar à CONTRATADA todas as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto do contrato, que venham a ser solicitados pela empresa a ser contratada, necessários à prestação dos serviços;

Fiscalizar e inspecionar os serviços, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem as especificações desse Termo de Referência;

Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a empresa a ser contratada, de acordo com o contrato;

Proporcionar as facilidades necessárias para que a empresa CONTRATADA possa desempenhar os serviços descritos neste termo de referência conforme normas estabelecidas pela CONTRATANTE;

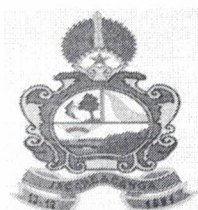
Notificar, formal e tempestivamente a empresa a ser contratada sobre quaisquer irregularidades observadas na prestação dos serviços;

Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa a ser contratada, de acordo com os termos de sua proposta comercial, do contrato e do edital da licitação;

Aplicar a CONTRADATA, se necessário, as sanções legais cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

5. PLANILHA DE ITEM E QUANTITATIVO

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QTDE
1	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	UNIDADE	96,00
2	INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL	UNIDADE	20,00
3	INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO VERTICAL	UNIDADE	32,00
4	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	UNIDADE	102,00
5	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	UNIDADE	89,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



6	INSTALACAO DE CENTRAL DE AR 30.000 BTUS	UNIDADE	65,00
7	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	UNIDADE	132,00
8	INSTALAÇÃO DE FREEZER 300 LTS	UNIDADE	24,00
9	INSTALAÇÃO DE FREEZER 400 LTS	UNIDADE	28,00
10	INSTALAÇÃO DE FREEZER 500 LTS	UNIDADE	30,00
11	INSTALAÇÃO DE GELADEIRA 210 LTS	UNIDADE	44,00
12	MANUT. CORRETIVA EM BEBEDOURO INDUSTRIAL	UNIDADE	302,00
13	MANUT. CORRETIVA EM BEBEDOURO VERTICAL	UNIDADE	50,00
14	MANUT. CORRETIVA EM CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	UNIDADE	387,00
15	MANUT. CORRETIVA EM CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	UNIDADE	391,00
16	MANUT. CORRETIVA EM CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	UNIDADE	350,00
17	MANUT. CORRETIVA EM CENTRAL DE AR 30.000 BTUS	UNIDADE	131,00
18	MANUT. CORRETIVA EM CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	UNIDADE	323,00
19	MANUT. CORRETIVA EM FREEZER 300 LTS	UNIDADE	88,00
20	MANUT. CORRETIVA EM FREEZER 400 LTS	UNIDADE	64,00
21	MANUT. CORRETIVA EM FREEZER 500 LTS	UNIDADE	67,00
22	MANUT. CORRETIVA EM GALADERIA 210 LTS	QUILOGRAMA	101,00
23	MANUT. CORRETIVA REPOSIÇÃO DE GAS REFRIGERANTE R134	QUILOGRAMA	433,00
24	MANUT. CORRETIVA REPOSIÇÃO DE GAS REFRIGERANTE R22	QUILOGRAMA	194,00
25	MANUT. CORRETIVA REPOSIÇÃO DE GAS REFRIGERANTE R410	QUILOGRAMA	402,00
26	MANUT. CORRETIVA REPOSIÇÃO DE GAS REFRIGERANTE R600	UNIDADE	420,00
27	MANUT. CORRETIVA TROCAR DE CAPACITOR	UNIDADE	398,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



28	MANUT. PREVENTIVA EM GELADEIRA 210 LTS	UNIDADE	53,00
29	MANUT. PREVENTIVA EM BEBEDOURO INDUSTRIAL	UNIDADE	72,00
30	MANUT. PREVENTIVA EM BEBEDOURO VERTICAL	UNIDADE	73,00
31	MANUT. PREVENTIVA EM CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	UNIDADE	621,00
32	MANUT. PREVENTIVA EM CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	UNIDADE	450,00
33	MANUT. PREVENTIVA EM CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	UNIDADE	312,00
34	MANUT. PREVENTIVA EM CENTRAL DE AR 30.000 BTUS	UNIDADE	230,00
35	MANUT. PREVENTIVA EM CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	UNIDADE	578,00
36	MANUT. PREVENTIVA EM FREEZER 300 LTS	UNIDADE	109,00
37	MANUT. PREVENTIVA EM FREEZER 400 LTS	UNIDADE	98,00
38	MANUT. PREVENTIVA EM FREEZER 500 LTS	UNIDADE	88,00
39	MANUT. PREVENTIVA EM GELADEIRA 210 LTS	QUILOGRAMA	113,00
40	REPOSIÇÃO DE GAS REFRIGERANTE R134 PREVENTIVA	QUILOGRAMA	541,00
41	REPOSIÇÃO DE GAS REFRIGERANTE R22 - PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA.	QUILOGRAMA	33,00
42	REPOSIÇÃO DE GAS REFRIGERANTE R22 PREVENTIVA	QUILOGRAMA	451,00
43	REPOSIÇÃO DE GAS REFRIGERANTE R410 PREVENTIVA	QUILOGRAMA	551,00
44	REPOSIÇÃO DE GAS REFRIGERANTE R600 PREVENTIVA	QUILOGRAMA	418,00

6. DOS PAGAMENTOS

O CONTRATANTE efetuará o pagamento em moeda corrente nacional, por meio de transferência bancária, após entrega dos itens no prazo de 30(trinta) dias úteis, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminada, em via única devidamente atestada por pessoa responsável pelo recebimento, bem como Certidões Negativas de Débito (CNDs), protocolado junto à CONTRATANTE.

A CONTRATANTE terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para efetuar o pagamento.

Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO**



O pagamento somente será realizado após a entrega dos serviços, conferência e atestado do serviço.

A entrega dos serviços adquiridos será de responsabilidade da CONTRATADA, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da autorização da ordem de serviço.

7. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato consiste em atividades coordenadas que visam administrar os contratos desde o seu início até o seu término, com ações proativas e preventivas de modo a observar o cumprimento das regras previstas/pactuadas no instrumento contratual, buscar os resultados esperados e trazer benefícios e economia para a administração.

Ainda, deverá acompanhar a assinatura dos contratos, manter controle individualizado de cada contrato e dentre outras funções, preparar e implementar as alterações contratuais.

8. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, nos termos da Lei.

9. GARANTIA

Mínima de 10 (dez) dias. A empresa licitante contratada deverá possuir representante em Jacareacanga - PA, para prestar o objeto.

Jacareacanga – PA, 09 de Novembro de 2022.

SUZY STEPHAN
AMORIM DE
SOUZA:
96507071234

Assinado de forma digital por
SUZY STEPHAN AMORIM DE
SOUZA:96507071234

**SUZY STEPHAN AMORIM DE
SOUZA**
Secretária de Administração e
Finanças